

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 048/GP/2019

Em 25 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando término no Contrato e Aditivo do (a) servidor (a);

R E S O L V E:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os(as) servidores(as) contratados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 15 de Fevereiro de 2019:

Matrícula	Cont. nº	Aditivo nº	Servidor	Cargo
2097	027/2018	027/2018	Maria Dinamar Pereira Ribeiro	Prof. Pedagoga

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Fevereiro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal